



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago

Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG

Ref. Indicação CM n.º 87/2022

A Secretaria para oficiar e arquivar.	
Sala das Sessões	21/03/22
<i>[Signature]</i>	
Presidente da Câmara	

A Vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado e instalado um banco de leite humano (BLH).**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária com o objetivo de garantir que todos os bebês sejam alimentados com o leite materno, reforçando as defesas e combatendo a desnutrição, e, tranquilizar as mães com problemas na amamentação, garantindo que todos os bebês possam ser alimentados com o leite materno.

Como sabe-se, nos primeiros seis meses de vida, o melhor alimento para o bebê é o leite materno, que além de suprir todas as necessidades nutricionais da criança, auxilia na boa formação do sistema imunológico e na prevenção de doenças.

Ademais, os bancos de leite são iniciativas públicas, responsáveis pela promoção do aleitamento materno, incentivo a doação e coleta, controle de qualidade, pasteurização e distribuição do leite pasteurizado

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação, com referência as melhorias na área da saúde.

Iturama/MG, 16 de março de 2022.

[Signature]
Vereadora Ana Carolina Freitas Miranda
CAROL MIRANDA